



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **PRICILA CRISTI ZAMPOLI CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.508.772/0001-90, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 1511, centro, na cidade de Figueira, Estado do Paraná, CEP 84.285-000, neste ato representada por Pricila Cristi Zampoli Carvalho, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.752.112-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 034.353.599-86, domiciliada na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 006/2022, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e os incluídos pela Resolução nº. 07/2024, nos seguintes termos:

- Incluir ao objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/Clínica
Anti-mulleriano	R\$ 180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

PRICILA CRISTI ZAMPOLI CARVALHO - ME
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: